

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
São Desidério*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 024/2019



PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



3134

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2018
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 740/2018

Aos 23 dias do mês de agosto de 2018, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº 13.655.436/0001-60 neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **José Carlos de Carvalho**, RG.: 6055404 SSP/BA, CPF nº. 687.312.805-87 brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado nesta Cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela Empresa : **Formed Comercio de Produtos Hospitalares LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.434.444/0001-23, estabelecida na Rua Aymaré, 550, Renato Gonçalves, Barreiras/BA, representado pelo seu procurador Sr. Agnaldo Vieira Queiroz, portador do RG nº 32324499 SSP/SE e CPF nº 909.675.425-53, residente e domiciliado na cidade de Barreiras/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 034/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de Preço para aquisição de Medicamentos Tópicos, Orais e Injetáveis de uso Hospitalar para atender a demanda do Hospital Municipal de São Desidério/BA**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 034/2018:

LOTE 01 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS DE USO HOSPITALAR						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QTD.	V.UNIT.	V.TOTAL
1	Ácido ascórbico 100mg/ml 5ml	Farmace	Ampola	25.800	R\$ 1,03	R\$ 26.574,00
2	Ácido tranexâmico 50mg/ml 5ml	Hipolabor	Ampola	11.000	R\$ 6,88	R\$ 75.680,00

Praca Emerson Barbosa, nº 01, Centro, CEP: 47.800.000

1



3135

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

3	Acetato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona 3mg/mL + 3mg/mL	União Química	Ampola	700	R\$ 7,99	R\$ 5.593,00
4	Água para injeção 10 ml	Isofarma	Ampola	220.000	R\$ 0,18	R\$ 39.600,00
5	Albumina humana 20%, 50ml	Csl Behring	Ampola	10	R\$ 274,00	R\$ 2.740,00
6	Alfentanil 0,544 mg/ml 5 ml	Cristália	Ampola	1.000	R\$ 24,10	R\$ 24.100,00
7	Amicacina injetável 500mg/ml 2ml	Novafarma	Ampola	3.000	R\$ 4,10	R\$ 12.300,00
8	Amicacina injetável 100mg/ml 2ml	Novafarma	Ampola	1.000	R\$ 1,68	R\$ 1.680,00
9	Aminofilina injetável 24mg/10ml	Farmace	Ampola	8.600	R\$ 1,40	R\$ 12.040,00
10	Amiodarona 50mg/ml 3ml	Hipolabor	Ampola	3.300	R\$ 2,96	R\$ 9.768,00
11	Ampicilina 1g, pó injetável	Teuto	Ampola	8.800	R\$ 7,90	R\$ 69.520,00
12	Ampicilina 500mg, pó injetável	Teuto	Ampola	4.500	R\$ 5,30	R\$ 23.850,00
13	Atropina injetável, 0,25 mg/ 1ml	Isofarma	Ampola	7.500	R\$ 0,70	R\$ 5.250,00
14	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI, pó injetável	Teuto	Ampola	16.000	R\$ 14,20	R\$ 227.200,00
15	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI, pó injetável	Teuto	Ampola	16.000	R\$ 12,30	R\$ 196.800,00
16	Benzilpenicilina potássica 5.000.000, pó injetável	Blau	Ampola	1.000	R\$ 13,90	R\$ 13.900,00
17	Benzilpenicilina procaina, benzilpenicilina potássica 400.000 UI, pó injetável	Blau	Ampola	3.500	R\$ 6,30	R\$ 22.050,00
18	Besilato de atracúrio 10mg/ml 2,5 mL	Cristália	Ampola	700	R\$ 12,35	R\$ 8.645,00
19	Besilato de cisatrácúrio 2 mg/ml 5 mL	Cristália	Ampola	700	R\$ 42,50	R\$ 29.750,00
20	Fosfato dissódico de Betametasona 4mg/ml injetável 1ml	Novafarma	Ampola	1.000	R\$ 8,05	R\$ 8.050,00
21	Bicabornato sódico injet, 8,4%, 10ml	Farmace	Ampola	1.000	R\$ 1,42	R\$ 1.420,00
22	Bupivacaína, cloridrato de raquianestesia isobárica 5mg/ml ampola c/ 4ml, em estojos esterilizados (STERILE PACK).	Cristália	Ampola	200	R\$ 15,80	R\$ 3.160,00
23	Butilbrometo de escopolamina 4 mg/mL + dipirona 500 mg/ML 5ml	Farmace	Ampola	25.000	R\$ 2,00	R\$ 50.000,00
24	Cefalotina 1g, pó para solução injetável IV/IM	Abl	Ampola	21.000	R\$ 3,70	R\$ 77.700,00
25	Ceftriaxona sódica 1g, pó para solução injetável IV	Abl	Ampola	16.000	R\$ 3,37	R\$ 53.920,00
26	Cetoprofeno 50 mg/ml 2 mL	Cristália	Ampola	23.000	R\$ 2,70	R\$ 62.100,00
27	Cetoprofeno EV 100mg, pó liofilizado	Cristália	Ampola	21.000	R\$ 5,00	R\$ 105.000,00
28	Cimetidina injetável 150 mg/mL 2 mL	Hypofarma	Ampola	15.000	R\$ 1,30	R\$ 19.500,00
29	Ciprofloxacino 200 mg/100ml EV	Isofarma	Ampola	6.000	R\$ 39,90	R\$ 239.400,00
30	Clonidina 150 mcg/mL 1 mL	Cristália	Ampola	500	R\$ 11,40	R\$ 5.700,00
31	Cloranfenicol 1g, pó injetável	Novafarma	Ampola	1.000	R\$ 3,66	R\$ 3.660,00
32	Cloreto de potássio 10% 10ml	Isofarma	Ampola	2.300	R\$ 0,39	R\$ 897,00
33	Cloreto de potássio 19,1% 10ml	Isofarma	Ampola	2.000	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00
34	Cloreto de sódio 20% 10ml	Isofarma	Ampola	2.100	R\$ 0,35	R\$ 735,00
35	Cloreto de sódio injet 0,9% 10ml	Isofarma	Ampola	16.000	R\$ 0,32	R\$ 5.120,00
36	Bupivacaína, cloridrato de raquianestesia hiperbárica 0,5% + glicose 8% (Pesada sem conservantes), solução injetável em ampola c/ 4ml, em estojos esterilizados (STERILE PACK)	Cristália	Ampola	4.000	R\$ 3,81	R\$ 15.240,00

Praca Emerson Barbosa. nº 01. Centro. CEP: 47.820.000

2



3136

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

37	Bupivacaína, cloridrato de 0,5% com vasoconstritor (sem conservantes), solução injetável em frasco-ampola de 20mL, em estojo esterilizados (STERILE PACK).	Cristália	Ampola	1.000	R\$ 30,62	R\$ 30.620,00
38	Cloridrato de dextrocetamina 50 mg/ml 10 ml	Cristália	Ampola	500	R\$ 98,00	R\$ 49.000,00
39	Cloridrato de dextrocetamina 50 mg/ml 2 ml	Cristália	Ampola	2.000	R\$ 21,40	R\$ 42.800,00
40	Cloridrato de isossuprina 5mg/ml 2 mL	Apsen	Ampola	200	R\$ 13,10	R\$ 2.620,00
41	Cloridrato de lidocaina 20mg/mL + epinefrina 1.200.00 20 mL	Cristália	Ampola	5.200	R\$ 7,39	R\$ 38.428,00
42	Cloridrato de ondansetrona 4mg/2 mL	Hypofarma	Ampola	8.000	R\$ 1,30	R\$ 10.400,00
43	Cloridrato de vancomicina 500mg/ml	União Química	Ampola	500	R\$ 9,70	R\$ 4.850,00
44	Clorpromazina 25mg/5ml	União Química	Ampola	3.500	R\$ 2,20	R\$ 7.700,00
45	Complexo "b" injetável, 2ml	Hypofarma	Ampola	34.000	R\$ 1,40	R\$ 47.600,00
46	Deslanosídeo 0,2 mg/mL 2 mL	União Química	Ampola	1.500	R\$ 2,30	R\$ 3.450,00
47	Dexametasona 2mg/1mL	Hypofarma	Ampola	6.000	R\$ 0,90	R\$ 5.400,00
48	Dexametasona 4mg/2,5mL	Hypofarma	Ampola	33.000	R\$ 1,05	R\$ 34.650,00
49	Diazepam 10mg/2ml	Santisa	Ampola	15.000	R\$ 1,30	R\$ 19.500,00
50	Diclofenaco potássio 25mg/mL 3mL	Teuto	Ampola	17.000	R\$ 1,35	R\$ 22.950,00
51	Diclofenaco sódico 25mg/mL 3mL	Farmace	Ampola	30.000	R\$ 0,96	R\$ 28.800,00
52	Dimenidrinato + cloridrato de piridoxina 50mg/ml + 50mg/mL IM amp. 1mL	União Química	Ampola	13.000	R\$ 2,70	R\$ 35.100,00
53	Dimenidrinato, cloridrato de piridoxina, glicose, frutose 30mg+50mg+1000mg+1000mg IV amp. 10mL	Takeda	Ampola	9.000	R\$ 6,97	R\$ 62.730,00
54	Dipirona sódica 1g/2ml	Santisa	Ampola	63.000	R\$ 0,72	R\$ 45.360,00
55	Dipropionato de betametasona 5mg/ml + fosfato dissódico de betametasona 2mg/ml	Cristália	Ampola	22.100	R\$ 6,00	R\$ 132.600,00
56	Dopamina 5mg/10ml	União Química	Ampola	3.000	R\$ 1,90	R\$ 5.700,00
57	Enoxaparina sódica 40 mg/0,4mL Subcutânea	Eurofarma	Ampola	500	R\$ 63,00	R\$ 31.500,00
58	Epinefrina 1mg/ml ampola 1ml	Hipolabor	Ampola	6.000	R\$ 3,90	R\$ 23.400,00
59	Butilbrometo de escopolamina 20mg/1ml	União Química	Ampola	12.000	R\$ 1,95	R\$ 23.400,00
60	Etilefrina 10mg/1ml	União Química	Ampola	5.000	R\$ 1,90	R\$ 9.500,00
61	Etomidato 2 mg/10ml	Cristália	Ampola	100	R\$ 21,60	R\$ 2.160,00
62	Fenitoína sódica injetável 50mg/ml 5mL	Hipolabor	Ampola	3.300	R\$ 3,69	R\$ 12.177,00
63	Fenobarbital sódico 100mg/2ml	Cristália	Ampola	3.000	R\$ 1,99	R\$ 5.970,00
64	Fentanila 0,05mg/ml 10ml	Cristália	Ampola	2.000	R\$ 3,60	R\$ 7.200,00
65	Fentanila 0,05mg/ml 2ml	Cristália	Ampola	5.000	R\$ 2,30	R\$ 11.500,00
66	Fitomenadiona 10mg/mL 1 mL	União Química	Ampola	9.000	R\$ 1,80	R\$ 16.200,00
67	Flumazenil 0,1mg/ml 5 ml	União Química	Ampola	300	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
68	Furosemida Injetável 10mg/2ml	Farmace	Ampola	25.000	R\$ 0,75	R\$ 18.750,00
69	Gentamicina injetável 20mg/ml 1 mL	Novafarma	Ampola	5.000	R\$ 1,35	R\$ 6.750,00
70	Gentamicina injetável 40mg/ml 1 mL	Santisa	Ampola	2.500	R\$ 2,20	R\$ 5.500,00
71	Gentamicina injetável 40mg/ml 2 mL	Santisa	Ampola	8.000	R\$ 1,95	R\$ 15.600,00
72	Gliconato de cálcio injetável 10 mL	Halex Istar	Ampola	1.500	R\$ 3,15	R\$ 4.725,00

Praca Emerson Barbosa, nº 01, Centro, CEP: 47.820-000

3



3137

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

73	Glicose hipertônica 25% 10 mL	Isofarma	Ampola	14.000	R\$ 0,36	R\$ 5.040,00
74	Glicose hipertônica 50% 10 mL	Isofarma	Ampola	14.000	R\$ 0,40	R\$ 5.600,00
75	Haloperidol injetável 5mg/ml	União Química	Ampola	5.600	R\$ 2,30	R\$ 12.880,00
76	Hemitartarato de norepinefrina 2 mg/ml 4 mL	Hypofarma	Ampola	1.500	R\$ 5,50	R\$ 8.250,00
77	Heparina sódica injetável, 5000ui/0,25ml, via subcutânea	Cristália	Ampola	4.500	R\$ 9,50	R\$ 42.750,00
78	Hidralazina injetável 20mg/ml 1 mL	Cristália	Ampola	7.000	R\$ 7,69	R\$ 53.830,00
79	Hidrocortisona injetável 100mg	União Química	Ampola	24.000	R\$ 5,40	R\$ 129.600,00
80	Hidrocortisona injetável 500mg	União Química	Ampola	24.000	R\$ 9,65	R\$ 231.600,00
81	Imunoglobulina anti-rh (d) 300mcg 2ml	Csl Behring	Ampola	700	R\$ 414,00	R\$ 289.800,00
82	Isoflurano 1ml/ml 100ml	Cristália	Ampola	300	R\$ 72,56	R\$ 21.768,00
83	Lidocaína 20 mg/mL sem vaso 20ml	Hypofarma	Ampola	10.000	R\$ 4,50	R\$ 45.000,00
84	Metaraminol 10 mg/ml	Cristália	Ampola	1.000	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00
85	Metilergometrina 0,2 mg/ML 1 ML	União Química	Ampola	1.000	R\$ 3,80	R\$ 3.800,00
86	Acetato de Metilprednisolona 40 mg/mL 2ml	União Química	Ampola	400	R\$ 29,00	R\$ 11.600,00
87	Metilsulfato de neostigmina 0,5 mg/mL 1 mL	União Química	Ampola	500	R\$ 2,20	R\$ 1.100,00
88	Metoclopramida 10mg/2mL	Isofarma	Ampola	36.000	R\$ 0,50	R\$ 18.000,00
89	Metronidazol 500 mg EV 100ml	Isofarma	Bolsa	7.000	R\$ 3,42	R\$ 23.940,00
90	Midazolam injetável 5mg/3ml	União Química	Ampola	2.800	R\$ 2,30	R\$ 6.440,00
91	Midazolam injetável 5mg/ 10ml	União Química	Ampola	1.500	R\$ 6,80	R\$ 10.880,00
92	Morfina 0,2mg 1ml	Cristália	Ampola	4.500	R\$ 7,00	R\$ 31.500,00
93	Morfina 10 mg 1ml	Cristália	Ampola	1.500	R\$ 4,40	R\$ 6.600,00
94	Naloxona 0,4 mg 1ml	Hipolabor	Ampola	10	R\$ 14,10	R\$ 141,00
95	Nitroprusseto de sódio 25mg/ml 2mL	Hypofarma	Ampola	550	R\$ 19,80	R\$ 10.890,00
96	Ocitocina injetável 5 UI/ml	União Química	Ampola	5.000	R\$ 2,02	R\$ 10.100,00
97	Omeprazol sódico 40 mg, pó líofilo	União Química	Ampola	9.000	R\$ 9,50	R\$ 85.500,00
98	Oxacilina sódica 500mg/frasco, pó injetável	Novafarma	Ampola	3.000	R\$ 4,80	R\$ 14.400,00
99	Petidina injetável 25mg /2ml	União Química	Ampola	300	R\$ 4,42	R\$ 1.326,00
100	Prometazina injetável 25mg/2ml	Cristália	Ampola	15.500	R\$ 3,14	R\$ 48.670,00
101	Propofol 10mg/ml (20ml)	Cristália	Frasco	500	R\$ 10,80	R\$ 5.400,00
102	Ranitidina 25mg/2ml	Farmace	Ampola	26.000	R\$ 0,77	R\$ 20.020,00
103	Rocurônio 10mg/ml	Cristália	Ampola	2.000	R\$ 22,00	R\$ 44.000,00
104	Salbutamol 0,5 mg/ml	Hipolabor	Ampola	30	R\$ 2,90	R\$ 87,00
105	Sevoflurano 1ml/ml 100ml	Cristália	Frasco	150	R\$ 300,00	R\$ 45.000,00
106	Solução de gelatina 3,5% 500ml	Halex Istar	Unid	500	R\$ 32,00	R\$ 16.000,00
107	Solução de glicerina 12% 500ml	Halex Istar	Unid	1200	R\$ 12,00	R\$ 14.400,00
108	Soro fisiológico 0,9% 100 ml	Halex Istar	Ampola	40000	R\$ 3,30	R\$ 132.000,00
109	Soro fisiológico 0,9% 250 ml	Halex Istar	Frasco	40000	R\$ 3,80	R\$ 152.000,00
110	Soro fisiológico 0,9% 500 ml	Halex Istar	Frasco	50000	R\$ 4,80	R\$ 240.000,00
111	Soro glicofisiológico 500 ml	Halex Istar	Frasco	15000	R\$ 2,06	R\$ 30.900,00
112	Soro glicosado 5% 250 ml	Halex Istar	Frasco	20000	R\$ 4,04	R\$ 80.800,00
113	Soro glicosado 5% 500 ml	Halex Istar	Frasco	40000	R\$ 5,00	R\$ 200.000,00

4

Desp. Emergenc. Paraíba nº 01 - Contas - DEP: 47.820.000



3138

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

[illegible]

VALOR TOTAL DO LOTE 01: QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA MIL REAIS

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 23/08/2019.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado na Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, se a preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

Praca Emerson Barboza nº 01 Centro CEP: 47.820-000



3139

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

- 7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e
- 7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Procc. Emerson Barbosa, nº 01, Centro, CEP: 47.820-000

6



3140

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2018, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- **UNIDADE: 0207001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
- **PROJETO ATIVIDADE: 10.302.002.2.053- GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – REC. PRÓPRIOS**
- **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO .**
- **FONTE: 02 - RECURSOS ORDINÁRIOS.**

- **PROJETO ATIVIDADE: 10.301.002.2.054 – GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES DE SERV. DE SAÚDE – AIH E SIA ESTADUAL.**
- **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.**
- **FONTE: 14 – TRANSF. DE RECURSOS DO SUS**

- **PROJETO ATIVIDADE: 10.301.002.2.055 – GESTÃO E AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO E POPULAÇÃO – PAB/SUS**
- **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO .**
- **FONTE: 14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS**

- **PROJETO ATIVIDADE: 10.301.002.2.060 – GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF**
- **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.**
- **FONTE: 14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS**

- **PROJETO ATIVIDADE: 10.301.002.2.065 – GESTÃO DOS REC. EM AÇÕES DE SERV. DE SAÚDE – REC VINCULADOS**
- **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO .**
- **FONTE: 14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS**

- **PROJETO ATIVIDADE: 10.301.002.2.066 – GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU 192**
- **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO .**

Praca Emerson Barbosa. nº 01. Centro. CEP: 47.820-000.

7



3141

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

- **FONTE: 14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS**

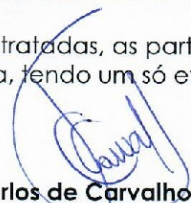
CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

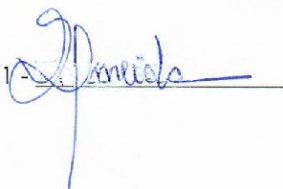
11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

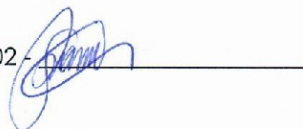

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal


Formed Comercio de Produtos Hospitalares LTDA EPP
inscrita no CNPJ sob o nº 03.434.444/0001- 23
Contratada

TESTEMUNHAS: 01 -



02 -



8

Praca Emerson Barbosa, nº 01, Centro, CEP: 47.820-000



3143

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2018
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 740/2018

Aos 23 dias do mês de agosto de 2018, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº 13.655.436/0001-60 neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **José Carlos de Carvalho**, RG.: 6055404 SSP/BA, CPF nº. 687.312.805-87 brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado nesta Cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela Empresa: **Medisil Comercio Farmaceutica e Hospitalar Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 96.827.563/0001-27, estabelecida na rua Bolivia, nº 223, quadra: P ; galpão: 2; Salvador/BA, representado pelo seu representante legal Sr. Rodrigo Silva Dourado portador do RG nº 09.811.937-06 SSP/BA e CPF nº 013.468.595 -40, residente e domiciliado na cidade de Irecê/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 034/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de Preço para aquisição de Medicamentos Tópicos, Orais e Injetáveis de uso Hospitalar para atender a demanda do Hospital Municipal de São Desidério/BA**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 034/2018:

LOTE - 02

Item	Qtde.	Und.	Especificação do produto	Marca	Fabricante	P.U.R\$	P.TOT.R\$
1	500	Fr	Acebrofilina adulto 100 mL	Prati Donaduzzi	Prati Donaduzzi	5,80	2.900,00
2	500	FR	Acebrofilina pediatrico 100 mL	Prati Donaduzzi	Prati Donaduzzi	3,25	1.625,00
3	9.500	Fr	Acetato de dexametasona 1 mg/g 10g	Prati Donaduzzi	Prati Donaduzzi	1,20	11.400,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro, CEP: 47.820-000.



3144

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

4	2.000	Comp	Ácido acetilsalicílico 100 mg	imec	imec	0,03	60,00
5	800	Comp	Albendazol 400 mg	Prati Donaduzzi	Prati Donaduzzi	0,48	384,00
6	300	Fr	Albendazol 400 mg suspensão	Prati Donaduzzi	Prati Donaduzzi	1,30	390,00
7	2000	Comp	Alprazolam 2 mg	e.m.s	e.m.s	0,20	400,00
8	500	Fr	Ambroxol adulto 100 mL	farmace	farmace	1,80	900,00
9	500	Fr	Ambroxol pediátrico 100 mL	farmace	farmace	1,80	900,00
10	500	Comp	Amiodarona 200 mg	geolab	geolab	0,44	220,00
11	1.000	Comp	Amitriptilina 25 mg	e.m.s	e.m.s	0,05	50,00
12	500	Fr	Amoxicilina + clavulanato de potássio 250mg+62,5mg/5mL 75 mL	e.m.s	e.m.s	9,45	4.725,00
13	500	Fr	Amoxicilina 250mg/5mL 60 mL	Prati Donaduzzi	Prati Donaduzzi	4,40	2.200,00
14	1.500	Comp	Anlodipino 5 mg	geolab	geolab	0,05	75,00
15	1.500	Comp	Atenolol 50 mg	Prati Donaduzzi	Prati Donaduzzi	0,05	75,00
16	2.000	Comp	Azitromicina 500 mg	pharlab	pharlab	0,57	1.140,00
17	1.500	Fr	Azitromicina suspensão oral	Prati Donaduzzi	Prati Donaduzzi	6,37	9.555,00
18	300	Comp	Bisacodil 5 mg	União Química	União Química	0,20	60,00
19	4.500	Fr	Brometo de fenoterol 5 mg/mL 20 mL	Prati Donaduzzi	Prati Donaduzzi	4,25	19.125,00
20	4.500	Fr	Brometo de ipratrópio 0,25 mg/mL 20 mL	hipolabor	hipolabor	0,88	3.960,00
21	500	Comp	Bromoprida 10 mg	Prati Donaduzzi	Prati Donaduzzi	0,18	90,00
22	6.000	Comp	Captopril 25 mg	geolab	geolab	0,03	180,00
23	1.000	Comp	Carbamazepina 200 mg	teuto	teuto	0,12	120,00
24	500	Comp	Carbonato de lítio 300 mg	hipolabor	hipolabor	0,26	130,00
25	1.000	Comp	Carvão ativado 250 mg	bioetica	bioetica	0,85	850,00
26	1.500	Comp	Carvedilol 3,125mg	biolab	biolab	0,20	300,00
27	1.500	Comp	Carvedilol 6,25mg	biolab	biolab	0,20	300,00
28	1.500	Comp	Carvedilol 12,5mg	biolab	biolab	0,20	300,00
29	500	Caps	Cefalexina 500 mg	e.m.s	e.m.s	0,33	165,00
30	3.000	Comp	Ciprofloxacino 500 mg	Prati Donaduzzi	Prati Donaduzzi	0,26	780,00
31	100	Fr	Clonazepam 2,5 mg/mL	geolab	geolab	2,44	244,00
32	2.000	Comp	Clopidogrel 75 mg	geolab	geolab	0,48	960,00
33	100	Tb	Cloranfenicol 0,5% + retinol acetato 10.000 UI + aminoácidos 2,5% + metionina 0,5% 3,5g	Latinfarma	Latinfarma	12,50	1.250,00
34	100	Tb	Cloridrato de tetracaina 1% + cloridrato de fenilefrina 0,1% 10 mL	allegran	allegran	10,00	1.000,00
35	2.000	Tb	Colagenase 0,6 U/g + Cloranfenicol 0,01 g/g	cristalia	cristalia	10,20	20.400,00
36	700	Fr	Dexclorfeniramina 2 mg/5mL 100 mL	hipolabor	hipolabor	1,18	826,00
37	500	Fr	Dexametasona 0,1 mg/mL 120 mL	Theodoro sobral	Theodoro sobral	1,56	780,00
38	500	Tb	Diclofenaco gel	Theodoro sobral	Theodoro sobral	3,40	1.700,00
39	3.000	Fr	Dipirona gotas 500 mg/mL 20 mL	natulab	natulab	1,00	3.000,00
40	1.000	Comp	Digoxina 0,25 mg	pharlab	pharlab	0,06	60,00
41	1.500	Comp	Enalapril 20 mg	medquímica	medquímica	0,05	75,00
42	1.500	Comp	Enalapril 5 mg	teuto	teuto	0,12	180,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.



3145

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.658.436/0001-60

43	300	Comp	Escopolamina, butilbrometo 20 mg + dipirona sódica 2500 mg	pharlab	pharlab	0,52	156,00
44	1.500	Comp	Espironolactona 25 mg	e.m.s	e.m.s	0,18	270,00
45	500	Comp	Fenitoína 100 mg	teuto	teuto	0,33	165,00
46	500	Comp	Fenobarbital 100 mg	União Química	União Química	0,12	60,00
47	500	Comp	Fexofenadina 120 mg	E.m.s	E.m.s	2,95	1.475,00
48	3500	Comp	Furosemida 40 mg	prati	prati	0,05	175,00
49	1.000	Comp	Glibenclamida 5 mg	e.m.s	e.m.s	0,03	30,00
50	1.000	Comp	Glicazida 30 mg	ranbaxy	ranbaxy	0,36	360,00
51	2.500	Comp	Haloperidol 5 mg	União Química	União Química	0,12	300,00
52	3.000	Comp	Hidralazina 50 mg	novartis	novartis	0,45	1.350,00
53	3.500	Comp	Hidroclorotiazida 25 mg	medquímica	medquímica	0,02	70,00
54	250	Fr	Hidróxido de alumínio 6% 100 mL	natulab	natulab	2,25	562,50
55	2.500	Fr	Ibuprofeno 50 mg/mL 30 mL	natulab	natulab	1,16	2.900,00
56	3.500	Comp	Ibuprofeno 600 mg	Prati Donaduzzi	Prati Donaduzzi	0,16	560,00
57	1.000	Comp	Isossobida 10 mg	e.m.s	e.m.s	0,30	300,00
58	1.000	Comp	Isossobida 5 mg sublingual	e.m.s	e.m.s	0,30	300,00
59	6.000	Tb	Lidocaina gel 20mg/g 30g	pharlab	pharlab	3,30	19.800,00
60	5.000	comp	Losartana 50 mg	geolab	geolab	0,05	250,00
61	2.300	comp	Metformina 850 mg	Prati Donaduzzi	Prati Donaduzzi	0,06	138,00
62	3.000	comp	Metildopa 250 mg	sanval	sanval	0,40	1.200,00
63	1.500	comp	Metronidazol 250 mg	Prati Donaduzzi	Prati Donaduzzi	0,12	180,00
64	500	Fr	Mikania Glomerata 35mg/mL 100 mL	natulab	natulab	2,16	1.080,00
65	1.000	Comp	Misoprostol 200mcg cx. c/100	infan	infan	35,80	35.800,00
66	2.000	Comp	Nifedipino 10 mg	geolab	geolab	0,09	180,00
67	2.000	Comp	Nifedipino 20 mg	medquímica	medquímica	0,12	240,00
68	100	Fr	Nistatina 100.000 UI/ML 50 mL	Prati Donaduzzi	Prati Donaduzzi	4,25	425,00
69	250	Fr	Óleo mineral	Natulab	Natulab	2,50	625,00
70	3.500	Caps	Omeprazol 20 mg	Prati Donaduzzi	Prati Donaduzzi	0,09	315,00
71	2.000	Fr	Paracetamol 200mg/mL 15 mL	natulab	natulab	0,85	1.700,00
72	1.000	Comp	Paracetamol 500 mg	Prati Donaduzzi	Prati Donaduzzi	0,05	50,00
73	2.500	Comp	Paracetamol 750 mg	Prati Donaduzzi	Prati Donaduzzi	0,08	200,00
74	500	Fr	Prednisolona 3mg/mL 120 mL	Prati Donaduzzi	Prati Donaduzzi	6,77	3.385,00
75	3.500	Comp	Prednisona 20 mg	e.m.s	e.m.s	0,18	630,00
76	3.500	Comp	Prednisona 5 mg	vitamedic	vitamedic	0,10	350,00
77	2.500	Comp	Prometazina 25 mg	crisalia	crisalia	0,09	225,00
78	5.000	Comp	Propranolol 40 mg	Prati Donaduzzi	Prati Donaduzzi	0,03	150,00
79	500	Fr	Saccharomyces cerevisiae 100 milhões/mL flaconete 5 mL	Infan	Infan	4,20	2.100,00
80	500	Fr	Saccharomyces cerevisiae 50 milhões/mL flaconete 5 mL	infan	infan	4,20	2.100,00
81	200	Fr	Salbutamol 100mcg/jato-dose	teuto	teuto	7,50	1.500,00

Praca Emerson Barbosa, nº 01. Centro. CEP: 47.820-000.



3146

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

82	4.000	Fr	Simeticona 75 mg/mL 15mL	Prati Donaduzzi	Prati Donaduzzi	0,97	3.880,00
83	2.500	Caps	Sinvastatina 20 mg	sanval	sanval	0,07	175,00
84	1.000	Pote	Sulfadiazina de prata 400g	Prati Donaduzzi	Prati Donaduzzi	27,30	27.300,00
85	500	Comp	Sulfametoxazol + trimetoprima 400 + 80 mg – comprimido	Prati Donaduzzi	Prati Donaduzzi	0,10	50,00
86	500	Fr	Sulfametoxazol + trimetoprima suspensão oral 40 mg + 8 mg/ml fr c/50ml	Prati Donaduzzi	Prati Donaduzzi	1,28	640,00
87	5.000	Tb	Sulfato de neomicina + bacitracina 5mg+250UI/g 10g	Prati Donaduzzi	Prati Donaduzzi	1,68	8.400,00
88	250	Fr	Sulfato ferroso 125mg/ml, Fe++ solução oral, frasco 30 ml	natulab	natulab	0,88	220,00
89	2.500	Comp	Sulfato ferroso 40 mg/Fe++ - comprimido	natulab	natulab	0,05	125,00
90	3.000	Comp	Tiamina 300 mg	Prati Donaduzzi	Prati Donaduzzi	0,35	1.050,00
91	2.000	Comp	Varfarina sódica 5 mg	União Química	União Química	0,20	400,00
92	200	Fr	Vaselina sólida 500 g	Rio Química	Rio Química	16,00	3.200,00
			Duzentos e vinte mil, novecentos e trinta reais e cinquenta centavos		Total		220.930,50

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 23/08/2019.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

Praca Emerson Barbosa, nº 01, Centro, CEP: 47.820-000.



3147

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.



3148

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2018, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- UNIDADE: 0207001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
- PROJETO ATIVIDADE: 10.302.002.2.053- GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – REC. PRÓPRIOS
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO .
- FONTE: 02 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

- PROJETO ATIVIDADE: 10.301.002.2.054 – GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES DE SERV. DE SAÚDE – AIH E SIA ESTADUAL.
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
- FONTE: 14 – TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

- PROJETO ATIVIDADE: 10.301.002.2.055 – GESTÃO E AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO E POPULAÇÃO – PAB/SUS
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO .
- FONTE: 14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

- PROJETO ATIVIDADE: 10.301.002.2.060 – GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
- FONTE: 14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

- PROJETO ATIVIDADE: 10.301.002.2.065 – GESTÃO DOS REC. EM AÇÕES DE SERV. DE SAÚDE – REC VINCULADOS
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO .
- FONTE: 14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

Praca Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.

6



3149

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

- PROJETO ATIVIDADE: 10.301.002.2.066 – GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU 192
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO .
- FONTE: 14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

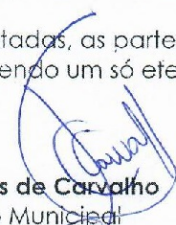
CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

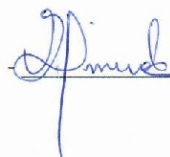
11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal


Medisil Comercio Farmaceutica e Hospitalar Ltda,
inscrita no CNPJ sob o nº 96.827.563/0001-27
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 -



02 -



Praca Emerson Barbosa, nº 01, Centro, CEP: 47.820-000.

7



Nº 024/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019. A Prefeitura Municipal de São Desidério torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 024/2019 Registro de Preço para Contratação de empresa especializada para locação de digitalizador e impressão de Ultrassonografia e Raio X, com Instalação, para afetuar exames de ultrassonografia a usuarios da rede municipal de saúde. A entrega e abertura das propostas serão no dia 26 de junho de 2019, às 15:15 (quinze horas e quinze minutos), na sede da Prefeitura Municipal situada à Praça Emerson Barbosa, nº 01, centro, São Desidério-BA. Edital estará à disposição dos interessados no site www.saodesiderio.ba.gov.br. Quaisquer informações pelo tel. (77) 3623-2145. São Desidério/BA, 06 de junho de 2019. Márcia Bastos Carneiro da Silva-Pregoeira.